



## FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE - FAST

### EDITAL N° 01/2026.1 VESTIBULAR AGENDADO

A Diretora Presidente da Faculdade Santíssima Trindade – FAST, Professora Dra. Maria do Carmo Pereira Vale Leite, torna público que, no período indicado neste EDITAL, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de graduação presenciais oferecidos pela FAST, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1490 de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

#### 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, de 21/12/1996, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, em instituição reconhecida pelo MEC.
  
- 1.2 A relação dos cursos e respectivos turnos estão no ANEXO I.
  
- 1.3 A relação dos assuntos estão no ANEXO II

#### 2. FORMAS DE INGRESSO

- 2.1 O candidato poderá concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, por uma das formas a seguir:
  - a) Processo Seletivo
  - b) Nota do ENEM
  - c) Transferência Externa e/ou
  - d) Portador de Diploma



### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos aos Cursos de Graduação Presenciais da FAST será feita através das seguintes maneiras:

- a) Nota do ENEM e/ou
- b) Prova do Processo Seletivo agendado.

3.2 O candidato poderá realizar o processo seletivo quantas vezes desejar, enquanto o período de inscrições estiver aberto, buscando a sua aprovação.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições para o processo seletivo da FAST, serão realizadas de acordo com as datas disponibilizadas no site de inscrição, conforme período descrito no item 4.2.

4.2 As inscrições do VESTIBULAR AGENDADO FAST 2026.1 serão admitidas via internet, no endereço eletrônico <http://portais.qualinfonet.com.br/fast/acadweb.modulo.vestibular.php> ou presencial na secretaria da FAST localizada à Rua Professor Américo Brandão, Nº46, Centro, Nazaré da Mata – Pernambuco, CEP: 55800-000, **no período de 20 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.**

4.3 A inscrição será **GRATUITA**.

4.4 Para realização de qualquer tipo de inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) RG
- c) CPF



## 5. DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS

**5.1** No caso de inscrições realizadas por terceiros, deverá ser apresentada **procuração com firma reconhecida**, além dos documentos do candidato e do representante.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar sua condição e apresentar **laudo médico atualizado, emitido por especialista da área, com validade máxima de 12 meses**.

6.2 O laudo deverá ser entregue presencialmente na secretaria da FAST até **cinco dias antes da data da prova**.

6.3 O candidato com deficiência que não cumprir o disposto nos subitens 6.1 e 6.2 deste edital estará sujeito a não receber tratamento especial no dia da prova.

## 7. DO USO DAS NOTAS DO ENEM

7.1 O candidato poderá utilizar a nota do ENEM dos anos de **2020 a 2025**, com média mínima igual ou superior a **350 pontos**. Nesta situação o candidato deve realizar a sua inscrição na secretaria da FAST e apresentar seu boletim de desempenho emitido pelo site oficial do ENADE.

7.2 O candidato que não obtiver a média mínima poderá optar pela realização da prova agendada.

7.3 A nota do ENEM substituirá integralmente a prova do processo seletivo, desde que o boletim de desempenho seja apresentado no ato da inscrição.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção será realizada mediante **agendamento prévio da prova**.



8.2 O agendamento é de responsabilidade do candidato e poderá ser feito presencialmente na secretaria da FAST, por telefone: **(81) 3633-1213 / (81) 97306-6636 (WhatsApp)** ou através do acesso ao site <http://portais.qualinfonet.com.br/fast/acadweb.modulo.vestibular.php>.

8.3 O processo seletivo será composto por questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática.

## **9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

9.1 A prova para os cursos do anexo I, será aplicada nas datas e horários escolhidos pelo candidato, conforme disponibilidade da instituição.

9.2 O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.

9.3 O tempo máximo para realização da prova será de **4 (quatro) horas**.

9.4 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, também é proibido o uso de celulares, relógios inteligentes, fones de ouvido ou quaisquer dispositivos eletrônicos.

9.5 É importante que o candidato confira os dados pessoais no ato da prova.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 Os candidatos não classificados e aprovados estarão na condição de possíveis reclassificados se houver vaga em aberta e serão classificados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação.

10.2 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet através



do site <http://www.edufast.com.br> ou através do telefone informado no ato da inscrição, em até dois dias úteis após a realização da prova.

10.3 Não haverá revisão de provas, nem se admitirá recursos contra classificação.

## **11. DA TRANSFERÊNCIA DE CURSO**

11.1 O aluno após classificado no Processo Seletivo da FAST, desejar mudar de curso, deverá solicitar, por escrito, à Secretaria Acadêmica, que procederá com os trâmites legais obedecendo as vagas remanescentes do curso desejado.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas presencialmente na Secretaria da FAST, de segunda a sexta, nos horários de 08(oito) às 11 (onze) horas, das 13(treze) às 16 (dezesseis) horas e/ou das 18h às 20h.

12.2 Os documentos relacionados abaixo, serão requisitos obrigatórios para realização da matrícula

- Original e cópia legível do RG;
- Original e cópia legível do CPF;
- Original e cópia legível do comprovante de residência atual;
- Original e cópia legível do título de leitor;
- Original e cópia legível do último comprovante de votação;
- Original e cópia legível da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e cópia legível da quitação do Serviço Militar se homem e maior de 18(dezoito) anos;



- Uma foto 3x4, atual;
- Original e cópia legível do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (Ficha Dezenove).
- Original e cópia legível do resumo de notas do ENEM – caso o candidato tenha optado por utilizar a nota do ENEM neste processo seletivo.

12.3 Turmas com menos de 20 alunos poderão ser remanejadas para outras turmas, sem prejuízo curricular.

### **13. DA MATRÍCULA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**

13.1 Para o candidato habilitado a concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, vindo por Transferência Externa, além de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos solicitados no **item 12.2**, deverá também, **apresentar original e cópia** do:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Dezenove);
- b) Histórico Escolar da Graduação que está cursando na outra IES;
- c) Ementas das disciplinas cursadas até então;
- d) Declaração de transferência da outra IES.

13.2 Para o candidato habilitado a concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, vindo como Portador de Diploma, além de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos solicitados no **item 12.2**, deverá também, **apresentar original e cópia** do:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Dezenove);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Diploma da Graduação;



d) Ementas das disciplinas cursadas, caso venha a solicitar equivalência de disciplina.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 As aulas presenciais serão ministradas de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados, conforme o PPC de cada curso, a natureza das disciplinas, o cronograma acadêmico e o calendário institucional, podendo determinadas atividades ou componentes curriculares ocorrerem em ambiente virtual, conforme previsto na legislação e nas normas internas da FAST

14.2 Dependendo do número de alunos, algumas turmas poderão ser unificadas.

Nazaré da Mata, 15 de novembro de 2025

---

Silvana Gomes de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos - FAST



## ANEXO I

### CURSOS DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA 2024.2

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS DIURNAS</b>	<b>VAGAS NOTURNAS</b>
BACHARELADO EM DIREITO	50	50
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	50	50
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	50	50
BACHARELADO EM FARMÁCIA	50	50
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	50	50
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50	50
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	50	50
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA		50



## ANEXO II

### PROGRAMA DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2023.3 – FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE – FAST

#### 1 - LÍNGUA PORTUGUESA

- As relações entre textos - intertextualidade, paráfrase, paródia.
- O texto e suas relações com o contexto.
- Estrutura narrativa e construção dos sentidos.
- Denotação e conotação.
- Figuras de Linguagem.
- Coesão e coerência.
- Construção de sentidos em textos não-verbais.
- Sinais de Pontuação.
- Novo Acordo Ortográfico.

#### 2 - MATEMÁTICA

- Equação do 1º grau
- Razão e Proporção: Regra de três simples
- Porcentagem
- Sistema Lineares
- Teoria dos Conjuntos
- Conjuntos Numéricos: Operações com números reais
- Função Polinomial do 1º Grau
- Função Polinomial do 2º Grau
- Função Exponencial
- Função Logarítmica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Volume dos sólidos Geométricos
- Estatística Básica